

Lei nº 2.259/2010

Declara de Utilidade Pública da Banda Municipal
Jose Alexandre da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faz saber que a Câmara Municipal de Canápolis,
Estado de Minas Gerais, decreta e, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarado como entidade de utilidade pública municipal a
Banda Municipal Jose Alexandre da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 11.331.175/0001-
06, com sede no município de Canápolis/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 19 de Março de 2010.



EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal